

# **Câmara Municipal de Aipoã**

RUA PEDRO RAMPIM, 591 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.E.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **EXERCÍCIO DE 2021**

### **TERCEIRO QUADRIMESTRE**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001 e Lei Municipal nº 430 de 18 de agosto de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021** no que se refere à administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

### **1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2021 a 2024**

Presidente: FABIO APARECIDO BRANDELLI

Vice Presidente: SÉRGIO RODRIGUES RAMPIM

1º SECRETÁRIO: ANTONIO RODRIGUES RUIZ

2º SECRETÁRIO: JOSÉ ANTONIO ROSSETTI

### **2 – Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 05, de 28 de agosto de 2014.**

- Celio Paranhos Santana – Presidente do Conselho do Controle Interno;

### **3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

Resumo das Atividades Realizadas:



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

A Lei Orçamentária nº 543, de 05 de Dezembro de 2020, contém os programas e ações que estão previstos na Lei nº 542/2020 - LDO e na Lei nº. 494/2017 – PPA, alterada pela Lei nº. 541/2020, com referência a Unidade Câmara Municipal para o período de 2018 á 2021.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão.

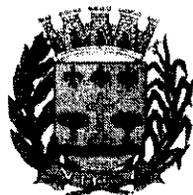
## 4 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Os recursos do Poder Legislativo são movimentados em uma unica conta bancaria:

Banco do Brasil – Agencia 6904-3 – Conta Corrente 84-1

### REPASSES DO DUODÉCIMO

Mês	Datas do Repasse	Repasse Parcial	Repasse Total	Valor Orçado	Diferenças +/-
Janeiro	20.01.2021	20.000,00	50.000,00	78.250,00	-28.250,00
	27.01.2021	30.000,00			
Fevereiro	09.02.2021	28.250,00	106.500,00	78.250,00	+28.250,00
	19.02.2021	30.000,00			
	26.02.2021	48.250,00			
Março	23.03.2021	20.000,00	78.280,00	78.250,00	+30,00
	30.03.2020	58.280,00			
Abril	20.04.2021	20.000,00	78.280,00	78.250,00	+30,00
	39.04.2021	58.280,00			
Maio	20.05.2021	20.000,00	78.280,00	78.250,00	+30,00
	27.05.2021	58.280,00			
Junho	18/06.2021	20.000,00	78.280,00	78.250,00	+30,00
	29.06.2021	58.280,00			
Julho	20.07.2021	20.000,00	78.280,00	78.250,00	+30,00
	28.07.2021	58.280,00			
Agosto	20.08.2021	20.000,00	78.280,00	78.250,00	+30,00
	30.08.2021	58.280,00			
Setembro	20.09.2021	20.000,00	78.280,00	78.250,00	+30,00
	30.09.2021	58.280,00			
Outubro	20.10.2021	20.000,00	78.280,00	78.250,00	+30,00
	28.10.2021	58.280,00			
Novembro	17.11.2021	20.000,00	78.280,00	78.250,00	+30,00
	30.11.2021	58.280,00			



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dezembro	09.12.2021	77.980,00	77.980,00	78.250,00	-270,00
<b>TOTAIS</b>			<b>939.000,00</b>	<b>939.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO.....</b>		<b>702,62</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS EFETIVA.....</b>		<b>938.297,38</b>			
<b>NÃO HOUE APLICAÇÃO FINANCEIRA.</b>					

Saldo em Caixa e bancos em 31/dezembro/2021: **R\$ 0,00**

Saldo conciliado: **R\$ 0,00**

## 05 – GESTÃO DE PESSOAL

**CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO a AGOSTO/2020**

SERVIDORES E VEREADORES	MESES			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Servidores em Comissão	0	0	0	0
Servidores Efetivos	3	3	3	3

## FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

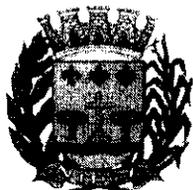
Não houve contratação de funcionarios no Regime CLT.

## RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS – INSS

Verificamos que os encargos sociais foram todos recolhidos nos respectivos vencimentos.

## GASTOS COM RESCISÃO – SETEMBRO a DEZEMBRO/2021

Não houve rescisão de contrato de trabalho neste período.



# Câmara Municipal de Aipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

## - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

As despesas da folha de pagamento, compreendendo a remuneração dos vereadores e os vencimentos dos servidores da Câmara, no período de Janeiro à Agosto de 2021, foi de R\$ 313.212,04, equivalendo a 58,00% dos duodécimos transferidos no período no valor de R\$ 626.180,00.

## ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (6% GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA)

Gastos com pessoal últimos 12 meses	694.503,45
Receita corrente líquida últimos 12 meses	21.862.688,09
Percentual Despesa com pessoal/RCL	3,18

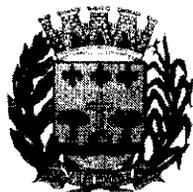
\* Verificamos uma diminuição com gastos de pessoal em relação ao período anterior.

## 06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram feitos procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

**Relação de Bens Patrimoniais adquiridos nos meses de setembro a dezembro/2021**



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

Mês	Data aquisição	Nº Patrimônio	Descrição	Valor	Localização
Setembro Outubro novembro dezembro			NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS.		

## 07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Verifica-se que não há o estoque de material de escritório, higiene, limpeza e alimentício, pois se compra para consumo imediato.

## 08 – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e foram feitas em Jornal e no Site da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras são publicadas no site;

## RELAÇÃO DE LICITAÇÕES/MODALIDADE REALIZADA NOS MESES DE SETEMBRO Á DEZEMBRO/2021.

-Não houve no periodo licitação em nenhuma modalidade.

Tipo	Publicação	Objeto	Valor	Contrato	Vencedora



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 04/2018

Valeria Aparecida Sesso da Silva – Presidente

Marli Aparecida Casemiro

Célio Paranhos Santana

## 09 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, por meio eletrônico; Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e deixada à disposição do controle interno;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

## 10 – DIVERSOS

### DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

- Houve adiantamento com despesa de viagem, no mês de setembro, o qual foi devidamente formalizado.

### CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- A Câmara não possui veículos

### CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

- Não há gastos com combustíveis

### FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

- Não Houve

## PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Nipoã-SP, neste quadrimestre, estão em conformidade com as exigências legais.

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, e não constatamos a existência de irregularidades.

Nipoã, 17 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Celio Paranhos Santana – Presidente Controle Interno